

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 15 de março de 2022



Nesta edição:

- **Audiência Pública na Câmara dos Deputados debate o Estatuto do Aprendiz**
- **Câmara debate Educação Técnica Profissional de Nível Médio, Aprendizagem Profissional e a Inclusão Social**

## *Audiência Pública na Câmara dos Deputados debate o Estatuto do Aprendiz*

Realizada mais uma Audiência Pública da Comissão Especial destinada a proferir o parecer ao **PL 6461/2019**, acerca do **Estatuto do Aprendiz**. A audiência contou com representantes de entidades relacionadas à aprendizagem profissional. Representou o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, o **Diretor-Geral, Rafael Lucchesi**.

Para **Rafael Lucchesi**, o **Brasil possui o desafio de inserir os jovens no mundo do trabalho**. Em dados (IBGE/PNAD 2020), **1 a cada 3 jovens no país não concluiu o ensino médio**. Os jovens que não completaram a educação básica correspondem a 33,8%, e não estudam e não trabalham no país, cerca de 7 milhões de jovens entre 15 e 24 anos. **Nos países europeus, mais da metade dos jovens fazem educação profissional junto com a educação regular**.

**A reforma do ensino médio é uma oportunidade para os jovens, uma correção que colocará o país em convergência com modelos educacionais adotados internacionalmente**. Na prática, o ensino médio é um período de transição para as universidades e para o sistema educacional. **Ao optar pela formação técnico profissional, os jovens adotam um caminho mais curto para a inserção, com qualidade, no mercado de trabalho**.

Com o avanço tecnológico no mundo, há uma tendência de polarização dos tipos de atividades desenvolvidas. **As funções de base cognitiva e analítica são as de maior crescimento, enquanto as rotineiras têm tendência cada vez maior de serem substituídas pelas tecnologias da indústria 4.0** (Internet das Coisas, Algoritmos e Inteligência Artificial).

Nesse contexto, instituições com formação sólida, que possuem tradição na formação profissional são reconhecidas pelo mercado, com **a preferência de 91,8% das empresas pela contratação de alunos do SENAI**.

Quanto à **aprendizagem profissional, esta precisa estar alinhada ao mundo do trabalho e fortalecer sua essência educacional**, para mudança do cenário em que 60,4% dos contratos de aprendizagem estão concentrados na área administrativa.

**Rafael Lucchesi** chamou atenção para a **baixa interação da aprendizagem com empregabilidade no Brasil**, onde apenas 14% dos contratos de aprendizagem são efetivados após formação. A partir disso, sugeriu melhorar o desempenho na legislação de aprendizagem no Brasil, bem como a convergência dos atores sociais para essas atividades.

Por fim, o Diretor-geral apresentou como **pontos importantes para a modernização da legislação de aprendizagem** a necessidade de: (i) **fortalecer o caráter educacional da aprendizagem**; (ii) aumentar a atratividade para os jovens; e, (iii) aumentar o interesse das empresas pela Aprendizagem.

Como inovações positivas da proposta, tem-se: (i) **extensão do contrato de aprendizagem para 3 anos, permitindo um maior alinhamento com o Novo Ensino Médio**; (ii) incentivos ao atendimento de jovens em situação de vulnerabilidade; e, (iii) exclusão da base de cálculo da cota dos trabalhadores em trabalho temporário, intermitente ou afastados por auxílio ou benefício previdenciário.

Entre os **pontos do PL 6461/19 a serem a justados**, destacou: (i) **desalinhamento entre os aspectos trabalhistas já superados na CLT, como as horas *in itinere***; (ii) dicotomia entre a teoria e a prática no tratamento curricular da aprendizagem profissional, que prejudica a qualidade; e, (iii) **pouca flexibilidade para evolução política em um momento de grandes transformações no mundo do trabalho, devido ao excesso de aspectos operacionais tratados em Lei**.

A **próxima audiência pública está agendada para o dia 29/03/2022**, às 14h.

### ***Câmara debate Educação Técnica Profissional de Nível Médio, Aprendizagem Profissional e a Inclusão Social***

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 6494/2019, sobre Formação Técnica Profissional, realizou audiência para discutir **Educação Técnica Profissional de Nível Médio, Aprendizagem Profissional e a Inclusão Social**. Participaram entidades vinculadas à Educação Técnica e Profissional. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - **SENAI**, foi representado **por Gustavo Leal, Diretor de Operações**.

**Gustavo Leal**, destacou que ao longo do tempo, **o SENAI buscou desenvolver tecnologias robustas para adequação ao mundo em profundas transformações**, sendo reconhecido como o principal parceiro da indústria para a formação de profissionais. Ele ressaltou também as mudanças das demandas sociais, voltadas para a substituição da matriz energética nacional e para a descarbonização da economia brasileira. Leal também apontou que **nos próximos anos haverá inúmeras mudanças nas relações de trabalho geradas pelo avanço nas tecnologias**, com difusão rápida de todo o arcabouço tecnológico, graças ao 5G.

Nesse sentido, **a capacitação da população por meio de uma educação transformadora e de qualidade é o desafio a ser superado**, neste novo mundo em que tudo é feito com muita rapidez. A seu ver, é preciso **requalificar quem já está trabalhando e pensar na juventude**, para que possam tomar decisões em tempo real e lidar com máquinas sofisticadas.

Portanto, é necessário dar apoio às escolas no que tange a capacitação de jovens, pois a sinergia entre a educação escolar e a educação técnica é um importante instrumento de avanço para o mercado produtivo nacional. **A melhoria da aprendizagem auxiliará o país a se tornar um ambiente de negócios atrativo para empresas**, que gerarão mais empregos. Acredita-se que **empresas decidirão se instalar em países que tiverem as pessoas mais bem qualificadas**.

Por fim, **Gustavo Leal** defendeu que a aprendizagem precisa ser modernizada no país. O jovem precisa entrar no contrato de aprendizagem e sair transformado e, para isso, é preciso resguardar a qualidade dos ofertantes dos programas de aprendizagem, de forma que as instituições de ensino sejam as únicas ofertantes de programas educacionais.

A **próxima audiência pública está agendada para o dia 17/03/2022**, às 14h.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**